

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 05 de outubro de 2020

Processo seletivo Univates Medicina – 2021/A

Edital de convocação de excedentes de 11 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 05 de outubro de 2020, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2021/A, conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2021/A:

CÓDIGO	EXCEDENTE	CIDADE
691147	CAROLINA SOARES ARCARI	VERANÓPOLIS / RS
740005	CAROLINE DE QUADROS DA SILVA	SANTA MARIA / RS
738492	CECÍLIA TELÓ MARIN	LAGES / SC
742543	DIOGO VICARI BATTISTEL	NOVA PRATA / RS
739056	GUILHERME GARCIA SOTT	ALEGRETE / RS
740004	JÚLIA MARCHETTI	NOVA BASSANO / RS
681112	MARIA ANTONIA PERTILE	BENTO GONÇALVES / RS
742022	MARIANA SILVEIRA DA SILVA	LAJEADO / RS
659019	MARINA SERAFIN	OUTROS / RS
699295	MICHEL KOVALSKI BATISTA	ESTÂNCIA VELHA / RS
641491	NICOLE MARAFON	SERAFINA CORRÊA / RS
727297	SAMARA VANZETO	BENTO GONÇALVES / RS
667155	THAMMY G. GONÇALVES GUARNIERI	GARIBALDI / RS

2. As matrículas dos excedentes convocados por este Edital poderão ser realizadas de modo presencial, no Atendimento Univates, na sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado – RS, no dia 11 de dezembro de 2020, a partir da publicação deste edital até às 20h30min, no dia 14 de dezembro, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou de modo *on-line*, a partir da publicação deste edital até as 16h do dia 14 de dezembro de 2020, pelo Start Univates, através do *link* www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 14 de dezembro de 2020, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes convocados por este Edital devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.13 e 8.14, do Edital do Processo seletivo Univates Medicina - 2021/A.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 11 de dezembro de 2020.

Diana Schnorrenberger
Coordenadora do Processo Seletivo da
Universidade do Vale do Taquari - Univates